

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 369/GAB/SEMED**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b”, e o artigo 67 da Lei Federal 8.666 de julho de 1993.

Considerando a Cláusula 09, item 9.5 do Contrato nº 076/PGM/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº 158, de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 20 de Maio de 2022, edição n. 3224.

**Art. 2º. INSTITUIR** a Comissão Interna responsável pelo recebimento de material permanente referente ao Contrato nº 076/PGM/2020:

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
LAILA CRISTINA MONTEIRO MIRANDA	PRESIDENTE	1003382
ROZALINO PEREIRA	MEMBRO	97907
DAIANE MORAIS DA S. B. DE SOUSA	MEMBRO	1004043

**Art. 3º.** A Comissão de Recebimento procederá ao recebimento provisório e definitivo dos materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, gozando de prerrogativa para negar-lhes em caso de não adequação às especificações da respectiva nota de empenho, ou quaisquer outras situações que prejudique a utilidade do bem adquirido. Também será responsável por:

- Fiscalizar a execução dos serviços e o fornecimento de peças genuínas objeto deste Termo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;

- Proceder com a certificação das Notas Fiscais decorrentes do Contrato supracitado.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**

Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 6.184/I, de 31/12/2020

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:65D5D786**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/09/2022. Edição 3314  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>